

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI N.º 1627 /98
DATA 24 / 11 /98

“ Dá Denominação a Praça do Setor Jardim Querido.”


O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional aprovou, eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado o nome da PRAÇA DO SETOR JARDIM QUERIDO, no nome do Senhor DR. ANTONIO COELHO DOS SANTOS.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Porto Nacional, 24 dias do mês de Novembro de 1.998.


OTONIEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal

Reg. às Fls.97v.....Lv.....11.....

Santos